

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 116	FOLHA: 01/01
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ		DATA: 22/03/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o comunicado do INSS datado de 05/03/2016, informando a concessão de aposentadoria invalidez previdenciária a empregada infra citada;
- o Artigo 475 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

RESOLVE

Art.1º – Tornar suspenso o Contrato de Trabalho da empregada KÁTIA REGINA ROMA BUZAR, JCP-Jornalismo, matrícula nº 12715, por motivo de aposentadoria por invalidez.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2016.


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor - Presidente

